FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br/ | proad@uft.edu.br

DESPACHO 3731/2026/PROAD/UFT

Processo nº: 23101.001966/2026-79

Palmas, 08 de outubro de 2026.

Ao Senhor
Rafael Rodrigues Almeida
Agente de Contratações

Senhor Agente de Contratações,

Em atenção ao Despacho 4592/2026/CRM/DIRAD/PROAD/UFT, e considerando:

a) a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, segundo a qual não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, entendimento aplicável às contratações diretas fundamentadas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o respectivo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei;

b) que o instrumento contratual utilizado no presente processo é padronizado e foi previamente aprovado no âmbito do assessoramento jurídico competente;

AUTORIZO a realização da presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização e à execução da contratação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moreira de Araujo Junior**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652012** e o código CRC **A38CA974**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001966/2026-79 SEI nº 0652012